



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

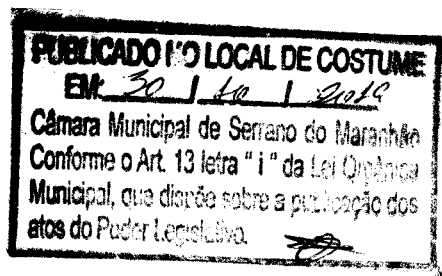
MESA DIRETORA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: [camara.serrano.ma@gmail.com](mailto:camara.serrano.ma@gmail.com) – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

**DECRETO LEGISLATIVO 004/2019.**



*Dispõe sobre o afastamento preventivo do Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues do cargo de Prefeito do Município de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que é atribuição legal do Poder Legislativo processar e julgar o prefeito municipal por infrações político-administrativas;

**CONSIDERANDO** que os fatos narrados na denúncia são caracterizados como infrações político-administrativas, capituladas no art. 4º, II, III, VIII e X do Decreto-Lei nº. 201/67;

**CONSIDERANDO** as gravidades dos atos que o Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues vem praticando no comando do Poder Executivo e, principalmente, pelas reiteradas obstruções que o mesmo vem praticando contra os trabalhos do Poder Legislativo Municipal, impedindo e dificultando o andamento e o funcionamento regular dos trabalhos dos Vereadores;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Jonhson Medeiros Rodrigues poderá influenciar no andamento do processo e dificultar a coleta de provas durante a instrução processual;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Senhor **JONHSON MEDEIROS RODRIGUES** afastado do cargo de Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão/MA pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – O prazo de 60 (sessenta) dias é para garantir a instrução processual, findo o qual, se a instrução não tiver sido realizada ou concluída, o denunciado **JONHSON MEDEIROS RODRIGUES** retorna imediatamente ao cargo de Prefeito, independentemente de solicitação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E DEZENOVE.**

Egnélio Diniz Correia  
Egnélio Diniz Correia PSDB  
Vereador

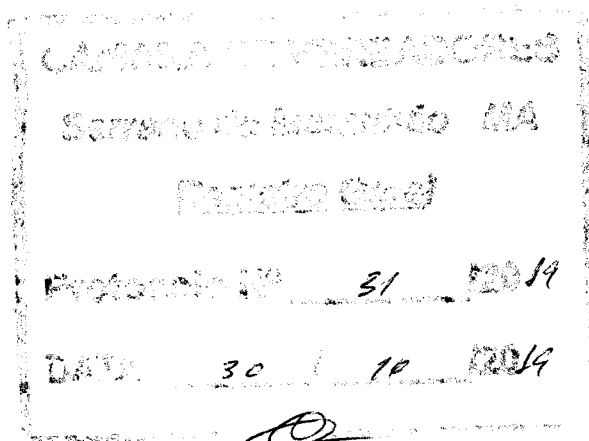
Edmilson Carneiro Filho  
Edmilson Carneiro Filho PSL  
Vereador

NEILSON Q. CASTELHANO  
Neilson Quadros Castelhana PSDB  
Vereador

Noir Santos Reis  
Noir Santos Reis SD  
Vereador

Walter Lima Pinto  
Walter Lima Pinto PDT  
Vereador

Wilton Abreu de Abreu  
Wilton Abreu de Abreu PP  
Vereador



04.11.2019  
15:30:28hs  
Antônio dos Santos Reis  
Chefe de Gabinete  
Port. 001/2017 GP  
CPF: 475.248.803-59